



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 589/25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 35/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **NOVA PIX COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** os termos da portaria nº 300/25, no tocante a designação dos cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

**Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE**, matrícula: 11/6431-SMA

**Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA**, matrícula: 41/75960-SMA.

**Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR**, matrícula 41/7511-SMA.

**Fiscal Suplente: LUCAS CARVALHO REIS**, matrícula: 41/7864-SMA

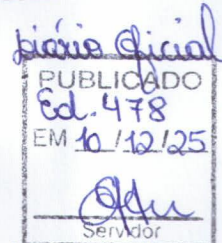
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17/11/2025, revogadas as disposições em contrario.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat: 1216496